



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, quinta-feira, 19 de novembro de 2015

Número 215

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.628, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Cria e denomina o Parque Municipal Jardim Apurá – Parque dos Búfalos.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2015-0.271.411-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e denominado o Parque Municipal Jardim Apurá – Parque dos Búfalos, localizado entre as ruas Davide Perez e Salvador Dali, no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Adermar, com área total de 537.290,71m² (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e noventa metros e setenta e um decímetros quadrados), conforme configurado nas plantas juntadas às fls. 29 e 30 do processo administrativo nº 2015-0.271.411-2.

Art. 2º Cederá à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMMA, por meio do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, a implantação e o gerenciamento do parque, dotando-o dos recursos materiais e humanos necessários, bem como a elaboração e aprovação de seu Regulamento de Uso.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

JOSÉ TADEU CANDELÁRIA, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de novembro de 2015.

DECRETO Nº 56.629, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.551.783,46 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria e das Subprefeituras,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.551.783,46 (onze milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.00	Obras e Instalações	338.369,91
16.10.12.368.3010.2848	Transporte Escolar	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.012.859,31
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	158.554,24
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904900.00	Auxílio-Transporte	42.000,00
		11.551.783,46

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3010.3360	Construção, reforma e ampliação de Centros Educacionais Unificados - CEU	
44905100.00	Obras e Instalações	338.369,91
16.10.12.367.3006.2861	Educação Especial - Aprender sem limite	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	773.053,06
16.10.12.368.3010.2806	Cooperação Técnica Internacional	
33903500.00	Serviços de Consultoria	5.114.248,59
16.10.12.368.3010.2807	Iniciação à Docência e Alfabetização na Idade Certa	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.920.638,29
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	58.569,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578.308,09
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
16.10.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33903000.00	Material de Consumo	568.042,28
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
33903000.00	Material de Consumo	15.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	75.000,00
55.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	
33903000.00	Material de Consumo	48.554,24
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
		11.551.783,46

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de novembro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de novembro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 467, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor GIORANO MORANGUEIRA MAGRI, RF 807.721.5, para, nos dias 19 e 20 de novembro de 2015, substituir o senhor EDUARDO MATARAZZO SUPPLY, RF 822.022.1, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Bogotá – Colômbia, para participar do evento "Seminário Internacional pela Erradicação da Pobreza pelo Direito à Cidade".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2011-0.131.938-7 - CLAUDIO CUSTÓDIO DE FARIAS e REMATEC DIESEL PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - Pedido de Certificado de Acessibilidade. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adotou como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLAUDIO CUSTÓDIO DE FARIAS e REMATEC DIESEL PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA com fulcro no que dispõe o inciso III do § 2º do artigo 6º do Decreto 45.122/04, relativo a pedido de Certificado de Acessibilidade de edificações destinadas a: templo religioso, categoria de uso E2.5 e salão de festas, categoria de uso S2.6, localizadas na avenida Nordeste, 1.425, esquina com a rua João da Silva Fernandes, 31, vila Rosária, São Miguel Paulista, contribuinte 112.766.0038-1. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2009-0.196.656-4 - TIM CELULAR S/A (Adv. Camilla Otero Novelli - OAB/SP 213.372 e Rodrigo de Carvalho Dias, OAB/SP 260.695) - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá às fls.17/19, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls.20/22, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 23/24, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 01-166.579-3. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2015-0.236.031-0 - CASA DE CARNES NOVILHO DE OURO ANHANGUERA LTDA. - Pedido de cancelamento de multa. Recurso. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Assessoria Técnica da SP-PJ, às fls. 16, do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 20/21, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 22/24, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CASA DE CARNES NOVILHO DE OURO ANHANGUERA LTDA, por não ter sido apresentado fato novo capaz de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 01-176.698-1. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2013-0.206.385-1 - LILIAN GALVÃO NATUCCI e outro - Pedido de Alvará de Aprovação de Reforma. Recurso. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da SP-SÉ às fls.128/130, de SEL às fls.132/134 e da Assessoria Técnica de SGM/AJ às fls.155/156 e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Lilian Galvão Natucci no pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, nos termos da Lei 11.228/92, do Decreto 32.329/92 e da letra "d" da Seção D do inciso VI do Anexo I da Portaria 995/SAR/93, para a edificação situada à Rua Silveira da Mota, 422/414 e 412/402, contribuinte 004.063.0140-9, zona de uso ZM-3a/03. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2014-0.352.641-5 - Edda Adamo Lyra - Pedido de cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 17/19, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 20/22, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Edda Adamo Lyra, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 13-174.058-0. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2012-0.162.622-2 - CLARO S/A (Adv. Paula Fernanda Antunes Pereira - OAB/SP 183.193) - ERB. Pedido de cancelamento de multa. Recurso. - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da SP-CV, às fls. 40, do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 41/42, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 43/47, a qual acolho como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A, tendo em vista os vícios apontados nos autos, cancelando-se, por consequência, o Auto de Multa 29-018.304-9, lavrado em 16/03/2010, com base no que prevê o artigo 48-A da Lei 14.141/2006. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2007-0.240.660-7 - BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO e IMOPAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA (adv. Marcelo Terra - OAB/SP 53.205) - Regularização de edificação. - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Coordenação de Edificação de Serviços e Usos Institucionais -SERVIN e de SEL.G, às fls. 476/478 e 481/483, do Assessor Técnico de SGM, às fls.484/490 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 491/495, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por BOLSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO e IMOPAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com fulcro no artigo 5º, da Lei 8.382/76, c/c a Lei 8006/74 e parágrafo único, do artigo 210, da Lei 13.430/02. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1746, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor SERGIO ROBERTO MAISÃO, RF 756.389.2, a partir de 13.11.2015, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Coordenador - CRF-G, da Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2015.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1747, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 16.11.2015, o senhor BRUNO BASSI ARCA, RF 725.968.9, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 54.317/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2015.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1748, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - MAGALY ERDEI BRAGA TAVARES, RF 693.924.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 10.11.2015, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

2 - IZAIAS DA SILVA, RF 796.838.8, vínculo 2, a pedido, e a partir de 09.10.2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Peratuba II, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

3 - DANIELA ALINE PEREIRA SOUZA, RF 737.988.9, vínculo 2, a partir de 11.11.2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Antonio Estanislau do Amaral, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

4 - EDUARDO PAULINO SENHOR, RF 790.926.8, vínculo 1, a pedido, e a partir de 28.10.2015, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF 22 de Março, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2015.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1749, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora DEBORA OLIVEIRA SOUZA, RF 777.898.8, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, DA Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I, tabela "D" do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2015.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1750, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - CRISTIANE CARVALHAIS REGIS, RF 671.812.4, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

2 - SANDRA APARECIDA MARTINS, RF 692.616.9, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

3 - LUZIA APARECIDA PEDRASSOLI, RF 608.467.2, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

4 - JOSUE NIVALDO DOS SANTOS, RF 558.663.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Controle de Manutenção, da Divisão de Prédios e Equipamentos, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação.

5 - JOÃO BORGES DOS SANTOS, RF 646.752.1, vínculo 2, a pedido, a partir de 13/11/2015, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2015.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1751, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 780 - SGM, item 5, de 06 de outubro de 2015, publicado no DOC de 07 de outubro de 2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2015.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

APOSTILA DA PORTARIA 1177-SGM, ITEM 23, DE 17.08.2015, PUBLICADA NO DOC DE 18.08.2015

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, RF 749.921.3, é a pedido, e a partir de 02.07.2015.

São Paulo, aos 18 de novembro de 2015.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 916, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1 - MAGALI MARTINHO RENTE ROCHA, RF 635.859.4, para exercer o cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do anexo I, Tabela "D" do Decreto 50.995/2009.

2 - SHEILA ALICE GOMES DA SILVA, RG 34.216.976-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador II, Ref. DAS-13, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei 16.115/2015 e do Decreto 56.071/2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2015.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 917, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - GLEIDE NOGUEIRA BAPTISTA GALVÃO, RF 630.363.3, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Roberto Mange, da Diretoria Regional de Educação do Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

2 - IRENE MINERVINO DA SILVA, RF 564.450.0, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Doutor José Augusto César Salgado, da Diretoria Regional de Educação de Guaiabases, da Secretaria Municipal de Educação.

3 - CRISTIANE CARVALHAIS REGIS, RF 671.812.4, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

4 - SANDRA APARECIDA MARTINS, RF 692.616.9, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

5 - ROSEMEIRE TERESINHA DE OLIVEIRA, RF 660.537.1, para exercer o cargo de Assistente Técnico Educacional, da Diretoria Regional de Educação da Penha, da Secretaria Municipal de Educação.

6 - LUZIA APARECIDA PEDRASSOLI, RF 608.467.2, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Controle de Manutenção, da Divisão de Prédios e Equipamentos, da Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa, da Secretaria Municipal de Educação.

7 - IVANILDA ALVES DE CAMPOS, RF 675.941.6, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professor Benedito Castrucci, da Diretoria Regional de Educação do Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.

8 - MOISES NADAL, RF 677.976.0, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Diretoria Regional de Educação de São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.

9 - NELSON TAKIO KANO, RF 803.908.9, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2015.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 918, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA, RG 43.710.374-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Centro Educacional Unificado